

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

AVISO DE ABERTURA CE 010/2026.....

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

EDITAL.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.682/2026.

**“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS(AS)
DELEGADOS(AS) REGIONAIS
DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO DE
ALAGOINHAS PARA O BIÊNIO
2025-2027”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- Nomear os (as) delegados (as) titulares e suplentes do fórum do orçamento participativo. Os (as) representantes da sociedade civil foram eleitos (as) nas 14 Oficinas de Planejamento Participativo (Assembleias Regionais do Orçamento Participativo de Alagoinhas) realizadas entre os dias 29/04/2026 e 10/06/2026:

NOME COMPLETO	REGIÃO	FUNÇÃO
Elisete de Santana Portugal	PETROLAR	Titular
Maria das Graças Souza Santos	PETROLAR	Titular
Ana Lopes da Silva	PETROLAR	Suplente
Amarildo Tavares Carvalho	PETROLAR	Suplente
Rose dos Reis Santos	ALAGOINHAS VELHA	Titular
Edson Carvalho de Souza	ALAGOINHAS VELHA	Titular
Ângela de Almeida	ALAGOINHAS VELHA	Suplente
Sandra de Souza	ALAGOINHAS VELHA	Suplente
Márcio Lourenço Conceição dos Santos	KENNEDY	Titular
Isaque dos Santos Paranhos	KENNEDY	Titular
Edinaldo dos Reis Lima	KENNEDY	Suplente
Joselito de Jesus Diniz	KENNEDY	Suplente
Júmario Souza dos Reis	BARREIRO	Titular
Helina Soares Viana	BARREIRO	Titular
Marivaldo Pereira dos Santos	BARREIRO	Suplente
Josué Silva Costa	BARREIRO	Suplente
Vilma de Jesus Santos	NARANDIBA	Titular
Feliciano Souza da Silva	NARANDIBA	Titular

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Marineide Barbosa dos Santos	NARANDIBA	Suplente
Maura Lago Rocha	NARANDIBA	Suplente
Rubem Marcelo Souza Alves	SANTA ISABEL	Titular
Antônio Araújo dos Santos	SANTA ISABEL	Titular
Nadja Gomes Damasceno	SANTA ISABEL	Suplente
Ana Cristina de Jesus Lima	SANTA ISABEL	Suplente
Sinval dos Santos Almeida	RUA DO CATU	Titular
Dalta Pires de Azevedo	RUA DO CATU	Titular
Sandra Regina Nunes dos Santos	RUA DO CATU	Suplente
José Antônio Pereira	RUA DO CATU	Suplente
Adalberto Cristiano dos Santos	MANGALÔ	Titular
Romilda Bispo de Jesus	MANGALÔ	Titular
Ricardo Anjos dos Santos	MANGALÔ	Suplente
Lindomar da Silva Souza	MANGALÔ	Suplente
Ana Paula de Souza	BOA UNIÃO	Titular
Jandira Alves dos Santos Batista	BOA UNIÃO	Titular
Maria Helena Alves Santos Santana	BOA UNIÃO	Suplente
Marinês da Silva	BOA UNIÃO	Suplente
Lucas Lago de Oliveira	SANTA TEREZINHA	Titular
Olindina Nascimento Santos	SANTA TEREZINHA	Titular
Silvani Rodrigues da Silva	SANTA TEREZINHA	Suplente
Reinaldo Brito dos Reis	SANTA TEREZINHA	Suplente
Gildo Nogueira Martins	CENTRO	Titular
Hilton Batista dos Santos	CENTRO	Titular
Antônio Cerqueira Filho	CENTRO	Suplente
Ivonildes Venas dos Reis Maciel	CENTRO	Suplente
Flávio de Oliveira Trindade	SAUÍPE	Titular
Maria Creuza de Souza dos Santos	SAUÍPE	Titular
Adriana de Jesus Lopes	SAUÍPE	Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Ediane da Silva Araújo	SAUÍPE	Suplente
Silvania Silva de Souza	ESTEVÃO	Titular
Janete Nascimento Santos	ESTEVÃO	Titular
Jeane Pereira de Jesus	ESTEVÃO	Suplente
Sheila Silva Santos	ESTEVÃO	Suplente
Edenilton Batista de Santana	RIACHO DA GUIA	Titular
Gilberto Borges	RIACHO DA GUIA	Titular
Jair Francisco Bonfim	RIACHO DA GUIA	Suplente
Maria de Lourdes Oliveira de Freitas Cruz	RIACHO DA GUIA	Suplente

Art. 2º- Os(as) delegados(as) exercerão funções de relevante interesse coletivo, sem remuneração, com as seguintes atribuições:

- I - conhecer, aprovar e cumprir o Regimento Interno do Orçamento Participativo;
- II - representar o bairro que o elegeu, em cada Fórum de Delegados do Orçamento Participativo;
- III - representar o seu bairro junto ao Conselho Municipal do Orçamento Participativo, ao Governo Municipal, à Câmara Municipal e em todas as instâncias de organização da sociedade;
- IV - multiplicar as discussões relativas ao Orçamento Participativo no seu bairro, estimulando a participação popular e o surgimento de formas de organização e consulta popular;
- V - participar de reuniões periódicas no seu Núcleo Regional e/ou Temático, quando convocados;
- VI - mobilizar a comunidade para a realização de eventos temáticos que objetivem a qualificação do processo do Orçamento Participativo, contando para isto com o apoio logístico do COP;
- VII - analisar e sistematizar as demandas hierarquizadas Plenárias Regionais;
- VIII - discutir e negociar as prioridades levantadas nas Plenárias Regionais, com a equipe de Governo;
- IX - apoiar os conselheiros na informação e divulgação para a população dos assuntos tratados no COP;
- X - acompanhar as votações referentes às matérias orçamentárias na Câmara de Vereadores;
- XI - aprovar o Plano de Investimentos do Orçamento Participativo;
- XII - apoiar o COP na fiscalização das obras em execução, indicadas no Orçamento Participativo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 03 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



DECRETO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Alagoinhas

DECRETO S/N

**“NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem as Leis Complementares n.º 007/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoinhas e n.º 009/2003 – Plano de Cargos e Salários, ambas de 03 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MILENA TRINDADE DE OLIVEIRA**, candidata aprovada no Concurso Público Nº 002/2019, aberto pelo Decreto Nº 5.125/2019, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.347, de 28 de agosto de 2019, homologado pelo Decreto Nº 5.274/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.533, de 11 de maio de 2020 e prorrogado pelo Decreto Nº 5.806/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na **26ª posição**, em vaga criada pela Lei Complementar n.º 009/2003, de 03 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Alagoinhas

DECRETO S/N

“NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem as Leis Complementares n.º 007/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoinhas e n.º 009/2003 – Plano de Cargos e Salários, ambas de 03 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MÔNICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, candidata aprovada no Concurso Público N° 002/2019, aberto pelo Decreto N° 5.125/2019, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n° 2.347, de 28 de agosto de 2019, homologado pelo Decreto N° 5.274/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n° 2.533, de 11 de maio de 2020 e prorrogado pelo Decreto N° 5.806/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, na **4ª posição**, em vaga criada pela Lei Complementar n.º 009/2003, de 03 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 03 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoins, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Ordem Pública, notifica os permissionários do Transporte Complementar, responsáveis pelos alvarás abaixo especificados, para regularização de suas situações perante o Sistema de Transporte Complementar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Alagoins-BA, sob pena de cassação dos respectivos alvarás de circulação e estacionamento:

A-002; A-031; A-049; A-076; A-081; A-099; A-107; A-134; A-169; A-173; A-185; A-197; A-202; A-207; A-208; A-209; A-210; A-220; A-224; A-227; A-234; A-239; A-255; A-257; A-266; A-269; A-279; A-282; A-290; A-295; A-310; A-313; A-316; A-317; A-326; A-335; A-345; A-355; A-372; A-375; A-377; A-382; A-383; A-385; A-397; A-403; A-404; A-409; A-413; A-414; A-417; A-418; A-420; A-423; A-426; A-429; A-431; A-435; A-437.

Alagoins, 31 de julho de 2026.

HILTON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA



RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação dos Recursos da Emenda Parlamentar Individual nº 202644620007, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinhas – BA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as deliberações colegiadas da reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2026, sob ata de nº 06/2026e;

CONSIDERANDO que é função do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS - artigo 121);

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043/2024, que Regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044/2024, Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.045/2024, que estabelece critérios e procedimentos para a execução de programações decorrentes de emendas parlamentares e demais ações estruturantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 177/2024 dispõe sobre os critérios de transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

RUA CASTRO LEAL Nº 135, SALA - 2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



CONSIDERANDO o recebimento da Emenda Parlamentar Individual nº 202644620007, de autoria da Deputada Federal Roberta Roma, vinculada à Programação nº 290070220260004, Funcional Programática 08.245.5131.219G.0029, Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (Outras Despesas Correntes), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO o Plano de trabalho e aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, discutido e apreciado por este conselho em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos da Emenda Parlamentar Individual nº 202644620007, Programação nº 290070220260004, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinhas/BA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Os recursos serão executados em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando a finalidade de fortalecimento da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão do SUAS, mediante despesas de custeio classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3.

Art. 3º Fica aprovada a seguinte distribuição dos recursos, estando a secretaria autorizada de acordo com a necessidade remanejar ou suplementar os valores entre as unidades aqui apresentadas:

Unidade/Serviço	Valor (R\$)
CRAS – Proteção Social Básica	400,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15.600,00
CREAS – Proteção Social Especial	300,00
Centro POP	483.200,00
Gestão Municipal do SUAS	500,00
TOTAL GERAL	500.000,00

Art. 4º A aplicação dos recursos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência, bem como as normas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência

RUA CASTRO LEAL Nº 135, SALA - 2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



Social, Família e Combate à Fome – MDS, pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, deverá prestar contas da execução física e financeira dos recursos ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como aos órgãos competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 6º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará a execução dos recursos aprovados por esta Resolução, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativos aplicáveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Alagoinhas – BA. 15 de julho de 2026.

Bárbara de Carvalho Lima
Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA DE CARVALHO LIMA
Data: 16/07/2026 14:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Homologo a presente Resolução para que surta seus efeitos legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIANNE ARAUJO CARMO
Data: 16/07/2026 18:56:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lianne Araújo Carmo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RUA CASTRO LEAL Nº 135, SALA - 2



AVISO DE ABERTURA CE 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2026 ID: 500777**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MANGALÔ, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 990374/2025 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES**, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **18/08/2026 às 09:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais> e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 03/08/2026. Angela Michelle Figueiredo da Silva – Gerente de Licitações.



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.583/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 9.512 de 14/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 18 (dezoito) dias, para a servidora **rita de cássia santos silva** matrícula nº 43878, do Quadro Permanente da Prefeitura, ocupante do cargo de Professor III, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 13 de julho de 2026, encerrando-se em 30 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 03 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EDITAL DE PROVIMENTO Nº 029/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, convoca a candidata aprovada no Concurso Público Nº 002/2019, aberto pelo Decreto Nº 5.125/2019, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.347, de 28 de agosto de 2019, homologado pelo Decreto Nº 5.274/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.533, de 11 de maio de 2020 e prorrogado pelo Decreto Nº 5.806/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.227, de 05 de maio de 2022, apta na etapa de avaliação clínica e sanidade mental, a comparecer no período de **03/08 a 02/09/2026** das **08 às 12 horas**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – CAM, sito à Av. Manoel Romão, nº. 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas – BA.

Nº	Cargo	Class.	Insc.	Nome
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26	40562	MILENA TRINDADE DE OLIVEIRA

Conforme parágrafo 1º, do art. 15, da Lei Complementar 007/2003, a posse deverá ocorrer até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato de provimento. O não comparecimento à presente convocação será considerado como desistência, sem direito a recursos administrativos.

A candidata está sendo convocada para compor os quadros desta Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA por força do Mandado de Segurança Cível nº 8001233-92.2025.8.05.0004, expedida pelo Juiz de Direito Antônio de Pádua de Alencar, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Alagoinhas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, 03 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EDITAL DE PROVIMENTO Nº 030/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, convoca a candidata aprovada no Concurso Público Nº 002/2019, aberto pelo Decreto Nº 5.125/2019, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.347, de 28 de agosto de 2019, homologado pelo Decreto Nº 5.274/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.533, de 11 de maio de 2020 e prorrogado pelo Decreto Nº 5.806/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.227, de 05 de maio de 2022, apta na etapa de avaliação clínica e sanidade mental, a comparecer no período de **03/08 a 02/09/2026** das **08 às 12 horas**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – CAM, sito à Av. Manoel Romão, nº. 23 – Alagoins Velha – Alagoins – BA.

Nº	Cargo	Class.	Insc.	Nome
01	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4	42063	MONICA CONCEICAO DOS SANTOS

Conforme parágrafo 1º, do art. 15, da Lei Complementar 007/2003, a posse deverá ocorrer até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato de provimento. O não comparecimento à presente convocação será considerado como desistência, sem direito a recursos administrativos.

A candidata está sendo convocada para compor os quadros desta Prefeitura Municipal de Alagoins/BA por força do Mandado de Segurança Cível nº 8001233-92.2025.8.05.0004, expedida pelo Juiz de Direito Antônio de Pádua de Alencar, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Alagoins.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, 03 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO MUNICIPAL